

A MÃO-DE-OBRA INDÍGENA E O OURO DO SUL DO BRASIL

Prof^a. MARINA DA LOURDES RITTER

A produção da Capitania de São Paulo, de pequena escala, de subsistência, era apoiada principalmente na força de trabalho do escravo indígena, fornecendo gêneros destinados a suprir o mercado consumidor interno. Apesar da forte oposição dos jesuítas, era costume dos paulistas venderem nativos, considerados “mercadorias” fáceis de transportar através da Serra do Mar, atingindo o litoral, ou pelo Paraíba até o Rio de Janeiro, onde era negociadas.

No final do século XVI moradores de São Vicente, Santos e São Paulo, alegando a necessidade de renovação de escravaria, solicitaram autorização do Cap. mor de São Vicente para fazerem guerra de preá aos carijós na região de Paranaguá. Planejavam organizar expedições caçadoras de índios em territórios paranaenses e catarinenses e, ao mesmo tempo, advertiam ao Capitão mor que, se ele discordasse, abandonariam a terra e iriam viver onde tivessem “remédio de vida”, uma vez que não poderiam sobreviver sem a mão-de-obra escrava.¹ O Capitão mor Jerônimo Leitão, que se destacara na luta contra os tamoios no Rio de Janeiro, tupiniquins e carijós no Vale do Tietê, não somente deferiu o pedido como colocou-se à frente da bandeira escravizadora. Dirigindo-se à região sudoeste, atravessaram o rio Paranapanema, atingiram o Guairá e de lá trouxeram os primeiros contingentes indígenas. Participaram, como dirigentes desta bandeira, além do Capitão mor de São Vicente, Jerônimo Leitão, Diogo Teixeira de Carvalho, Afonso Sardinha, Antonio de Proença, moço fidalgo da Câmara do Infante D. Luis, Sebastião Leme, Manoel Ribeiro, Paulo Rodrigues, Manoel Fernandes Ramos, Domingos Dias, o velho, padre Sebastião de Paiva, Salvador Pires, o moço, e Afonso Dias.² Em 1585 ou

(1) In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Vol. 20, p. 715.

(2) Martins, R. Bandeiras e Bandeirantes em Terras do Paraná, Ed. Guairá, s/d, p. 19.

1586 a bandeira atingiu Paranaguá. Parece que durante seis anos o Capitão mor Leitão quase dizimara as aldeias do vale do Tietê, segundo os jesuítas espanhóis aproximadamente 300 com 30.000 habitantes.³ Outros preadores também incursionaram o litoral paranaense em busca de índios carijós: Jorge Correa em 1594 e Manoel Soeiro, 1595.⁴

Pouca eficácia tiveram as cartas régias de D. Sebastião (1750) proibindo a escravização de nativos uma vez que havia a 'guerra justa', revogando automaticamente ordens reais.⁵ Em 1592 a população da vila de São Paulo protestou contra uma provisão que ordenava a entrega das aldeias aos jesuítas. Nove anos depois a Câmara de São Paulo solicitara permissão para obter índios "pelo muito prejuízo que a terra recebia". Em 1606, conforme informações dos camaristas, as aldeias desta vila estavam quase extintas. No sertão de toda a capitania viviam aproximadamente 200.000 carijós e os moradores da vila de São Paulo tinham condições para armarem 300 brancos e mais de 1.500 índios aliados. Assim, solicitavam ao monarca licença para realizar novas investidas.⁶ Portugal nesta época encontrava-se sob o domínio espanhol, reino que abrigava a sede da Companhia de Jesus, de grande prestígio junto à corte. Felipe III promulgou uma lei em 1609, declarando livre todos os índios do Brasil e, como consequência, causando enorme celeuma em toda a colônia. Foram tantos os protestos que o decreto foi revogado a 10 de janeiro de 1611. A partir desta data era permitido escravizar os nativos desde que fosse justo ou baseado em guerras justificadas; nesse caso poderiam ser escravizados durante o período de dez anos. Na realidade esta lei significou a liberalização do resgate do silvícola, uma vez que era extremamente difícil distinguir uma "guerra justa" ou mesmo conceituá-la.

No início do século a Holanda firmando seu domínio no Atlântico, desorganizou o tráfico de escravos negros destinados às colônias do Novo Mundo. Dada a dificuldade imposta pela ameaça holandesa, em várias regiões ressentia-se a falta de mão-de-obra. Os paulistas não perderam a oportunidade deste novo mercado que se abria e, como tal, compensava-lhe a captura do índio. A rea-

(3) Taunay, A.E., História das Bandeiras Paulistas, Ed. Melhoramentos, Vol. I, p. 28; Martins, R., Bandeiras e Bandeirantes em Terras do Paraná, Op. Cit., p. 18-19.

(4) Martins, R. Terra e Gente do Paraná, Gráfica Paranaense, Curitiba, 1944, p. 10 e do mesmo autor Bandeiras e Bandeirantes em Terras do Paraná, Op. Cit., p. 20.

(5) Taunay, A.E. Op. Cit., Tomo I, p. 21.

(6) Taunay, A.E. Op. Cit., p. 37.

lização de uma grande empresa financiada pelos moradores da Capitania foi motivada em virtude das perspectivas de lucro que certamente teriam aprisionando os nativos em grande quantidade e, a seguir, vendidos no Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. "Buscar remédio para sua pobreza", "buscar a sua vida", "o seu modo de lucrar, eram expressões comuns que os bandeirantes do século XVII empregavam para denominar suas investidas ao sertão.⁷ Grandes empresas foram organizadas e algumas delas continham todo o complexo necessário para realizar suas expedições: ouvidores de campo, capelães e roteiros pré-estabelecidos. Inicialmente o termo bandeira aplicava-se às companhias de milícias portuguesas⁸, compostas de 250 homens. Todavia, a palavra adquiriu significado diferente na Colônia, designando indistintamente expedições de 15 ou 20 homens como aquelas que contavam com dezenas de componentes. Geralmente era formada de auxiliares índios, escravos ou livres, utilizados como batedores de caminhos, coletores de alimentos, carregadores e para outros trabalhos. Os paulistas, geralmente potentados rurais, formavam o núcleo, além de mestiços. Frequentemente percorriam as regiões durante longo tempo e pouco a pouco tornaram-se tão habilitados "nas artes do sertão" quanto os próprios índios. Desde o descobrimento do rio da Prata, o litoral de São Vicente em direção sul — a costa do ouro e da prata — era visitada principalmente por espanhóis, atraídos pelas notícias da existência de riquezas minerais na região. Os paulistas, além da prea do índio, dedicavam-se a exploração do ouro, prata e esmeraldas, descobrindo ouro de aluvião em Paranaguá entre 1570 e 1584.⁹ A prea de índios e a constante procura de metais preciosos pelos bandeirantes tiveram como consequência, ainda na primeira metade do século XVIII, a ocupação portuguesa nas regiões litorâneas e do primeiro planalto.

O indígena foi a principal força de trabalho em que firmou-se a colonização portuguesa, efetivando seu domínio no sul do Brasil. Os índios além de executarem serviços domésticos, traba-

(7) Ellias, M. As Bandeiras na Expansão Geográfica do Brasil, In: História Geral da Civilização Brasileira, Difusão Européia do Livro, S.P., 1972, Tomo I, 1.º vol., p. 277.

(8) Boxer, C.R. A Idade de Ouro do Brasil, Brasiliense, Vol. 341, Cia. Ed. Nacional, S.P., 1969, p. 54 nota 3.

(9) Taunay, A.E., História das Bandeiras Paulistas, Op. Cit., Tomo I, p. 199; Boxer, C.R., A Idade de Ouro do Brasil, Op. Cit., p. 54 Santos, A.V., Memória Histórica da Cidade de Paranaguá e seu Município Museu Paranaense, Curitiba, 1952, 1.º vol. p. 20; Leão, E. Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná, Empresa Gráfica Paranaense, Curitiba, 1926, Vol. IV, Vbo. Minas de Paranaguá.

lhavam nas lavouras, minas, como condutores de cargas, soldados nas guerras contra outros nativos "não pacificados", abertura de estradas e construções de fortalezas. Nas últimas décadas do século XVII, praticamente, já se encontravam extintas as tribos de índios livres outrora existentes no sertão, ao alcance dos paulistas. Para "sustentar" as populações restavam apenas os índios aldeados sob a direção dos jesuítas, carmelistas, franciscanos e clérigos seculares. Estes nativos eram cedidos aos paulistas mediante remuneração determinada e fixada por lei.¹⁰ Embora aldeados, estavam submetidos a um regime de escravidão disfarçada e gradativamente caminhavam para a extinção. Alguns dos aldeamentos visitados pelo Ouvidor Pires Pardiniho no princípio do século XVIII, abrigavam somente aqueles já sem condições físicas para o trabalho.¹¹

Desde o século XVI já se falcava ouro em terras paranaenses, eis que em 1578 fora remetido ao rei D. Henrique um frasco contendo algumas pepitas.¹² Inclusive Monsenhor Pizarro confirmou a remessa desse ouro de Paranaguá ao rei Cardeal. Pizarro faleceu entre 1579 e 1580 e nos parece provável que já antes desta data houvesse mineração em Paranaguá.¹³ As minas de ouro eram administradas pelos Governadores Gerais e do Rio de Janeiro, responsáveis pela sua fiscalização e trabalho. Cada distrito mineiro tinha o seu Provedor, cargo que a Coroa confiava às pessoas da "mais ilibada probidade". Os provedores administravam e dirigiam os trabalhos através das Companhias de índios mineiros, alistados ou aldeados e alguns forasteiros. Os nativos deveriam estar sempre prontos e aptos para marchar aos locais de descobrimentos e no início não recebiam soldo da Fazenda Real, tal como as tropas regulares. Os provedores e Guarda mores das minas os alistavam e custeavam as despesas, interessados em prestar serviços ao Rei e receber honras e privilégios para si e seus descendentes. A ordem régia de 1609¹⁴ que declarava a liberdade dos nativos, proibia que eles fossem forçados a executar trabalhos. Aqueles que se utilizassem da mão-de-obra indígena

(10) Informação do Ouvidor Rafael Pires Pardiniho, Manuscrito do Arquivo Ultramarino de Portugal, Cópia fotostática do Instituto Histórico e Geográfico e Etnográfico do Paraná Doc. 360.

(11) IBIDEM.

(12) Santos, A.V., Memória Histórica da Cidade de Paranaguá e seu Município, Op. Cit., 1.º vol. p. 20; Leão, E., Dicionário Hist. e Geog. Paraná, Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Minas de Paranaguá.

(13) Leão, E. Dic. Hist. e Geog. do Paraná, Op. Cit., Vbo. Minas de Paranaguá.

(14) Ordem Régia de 5 de junho de 1609 in Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba, Livraria Mundial, Curitiba, 1924 Vol. XI, p. 38.

deveriam pagar-lhes, como aos demais homens livres. Em 1730 o Ouvidor Rafael Pardiniho¹⁵ criticou o modo como os moradores se valiam dos trabalhos dos índios das aldeias da Capitania de São Paulo. Alugavam os nativos para executar serviços à Coroa ou à particulares por preços exorbitantes. Baseando-se na Lei de 1611 o Ouvidor assinalou algumas considerações a respeito do controvertido problema do índio. Quatro aldeias administradas pelos padres da Companhia de Jesus que antes pertenceram a particulares e que posteriormente as legaram aos missionários, incluíam nesta doação as fazendas. Outras cinco e sob a proteção de Sua Majestade, os mesmos padres as administravam no início de povoamento, mas posteriormente tiveram que abandoná-las em virtude das grandes polêmicas havidas com os paulistas, uma vez que os missionários defendiam a liberdade dos nativos. Em 1698, ao iniciar o governo da Capitania, Artur de Sá e Meneses encontrou as aldeias em tão grande desordem que nomeou um procurador geral para administrá-las, criando um Regimento próprio. Em 1710 o Rei encarregava missionários de vários conventos de São Paulo para dirigí-las; os religiosos do Carmo tornaram-se responsáveis pela de Barueri, os Bentos (Pinheiros), os Franciscanos (São Miguel) e a de São João localizada na costa do mar, termo da vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem, onde havia outro convento. Segundo a lei, agora, os índios poderiam ser empregados desde que recebessem salários, estabelecidos para toda a colonia. Entretanto, alguns Governadores "entendiam" que quando a serviço de Sua Majestade os nativos receberiam apenas a alimentação. Quando trabalhavam para particulares os pagamentos eram inferiores ao que se costumava pagar a qualquer trabalhador. Em jornadas extensas não se permitia contratar os índios para um prazo superior a doze meses. Segundo o Ouvidor Pardiniho, ao deixarem as aldeias, os nativos perdiam o trabalho que poderiam empregar no cultivo das lavouras em benefício próprio, principalmente porque a lei raramente era observada. Todavia, os índios eram bastante requisitados para trabalhar nas expedições do sertão. Faziam os serviços domésticos, procuravam alimentos para as tropas pois estas transportavam apenas ferramentas, munição, anzóis e arcos, pertencentes aos mesmos indígenas. Restava-lhe ainda o trabalho de condutores de cargas na expectativa de conseguir alguns "jornais", uma vez que as terras minerais eram divididas somente entre os brancos. Exploradores sertanistas sempre tinham em mente

(15) Informação do Ouvidor Rafael Pires Pardiniho em 15 de março de 1730 in: Manuscritos do Arquivo Ultramarino de Portugal, Cópia Fotostática do I.H.G.E.P., Doc. 360.

a preocupação e o interesse de eleger serviços prestados à Coroa portuguesa ao descobrirem as minas. O descobridor da jazida recebia como prêmio a permissão para explorá-la e nada mais justo, afirma Pardiniho, que remunerar os nativos, responsáveis pela alimentação do grupo, durante meses e meses, em andanças pelo sertão.¹⁶ Moradores que concluíssem os excessivos "jornais" destes trabalhadores poderiam recorrer aos oficiais das câmaras, encarregados de estabelecer o salário dos nativos, após o parecer dos superiores das Aldeias. Segundo a lei, os indígenas deveriam aprender ofícios mecânicos, o que raramente se fazia, embora houvesse escassez de mão-de-obra em toda a Capitania. O Ouvidor Pardiniho opinava que talvez o fato se originasse em virtude da índole do nativo, inclinado a viver nos campos e mais apto e ajustado ao trabalho de conduzir cargas. Acrescenta-se o fato de que os colonos não tinham interesse em ensinar-lhes "artes mecânicas", o que alguns "só obrigado farão". Estes habitantes acreditaram mais produtivo ensinar um escravo negro que, após tornar-se oficial, proporcionaria maiores lucros. E o nativo seria remunerado, sobreviveria através de seu ofício.¹⁷ O mesmo autor afirma que a Coroa recomendara o respeito da liberdade do nativo, mas nas minas recém descobertas, em Cuiabá e Goiás, os brancos lhes faziam guerra. Os mais pacíficos eram vendidos e o Governador não tomava nenhuma atitude, prejudicando a expansão e o estabelecimento das minas. Embora várias medidas tenham sido tomadas, com penalidades que até previam a excomunhão, o desterro e a prisão, as irregularidades e as violências continuavam.¹⁸ Muitos deles fugiam das aldeias e ao se verem libertos "nem das mulheres e filhos se lembravam".¹⁹

Em 1716 o bispo do Rio de Janeiro publicou uma pastoral onde ameaçava excomungar quem retirasse índios da Aldeia de São Miguel, para levá-los às minas, sem ordem do padre superior. O

(16) IBIDEM

(17) IBIDEM

(18) Edital da Câmara de São Paulo de 1660 para se restituir à Aldeia de Guarulhos os índios que andavam pelas casas particulares, in: Arquivo da Câmara de São Paulo, Livro de Registro de 1653; Provisão do Ouvidor de S. Paulo de 1675 para que não se consentisse tirar índios das aldeias in: Livro de Vereança de 1675; Em 1698 o Governador Artur de Sá no seu Regimento cap. 52 determinou ao vigário de vara que excomungasse os que reincidissem em tirar índios das Aldeias in; Memória sobre as Aldeias de Índios da Província de São Paulo de 1798 de José Arouche de Toledo Rendon, in: R.I.H.G.B. Tomo IV, p. 301 nota 11.

(19) Toledo Rendon, J. Arouche de Memória sobre as Aldeias de Índios da Província de S.P. de 1798 in R.I.H.G.B., R.J. 1863, Tomo IV, p. 301.

problema do trabalho indígena tornou-se tão complexo que em 1623²⁰ o Governador Geral, ao constatar o despovoamento das aldeias, permitiu aos sertanistas que partissem em busca de nativos, desde que pagassem o quinto. As aldeias de Sua Majestade receberiam a quinta parte e a metade deles seria remetido a Bahia com a finalidade de se formar novos núcleos. Embora esta região não pertencesse à Capitania de São Paulo participou da divisão dos índios escravizados nos sertões do sul. A extinção continuara de tal forma que em 1681 permaneciam na Aldeia de Pinheiros apenas 16 nativos²¹, apesar de continuamente os Governadores Gerais advertirem os potentados rurais para não escravizarem selvícolas. Entretanto, as irregularidades continuaram e as aldeias, a medida que foram repovoadas, tornavam-se novamente desertas. Os indígenas, mão-de-obra essencial nas explorações e desbravamento dos sertões, possibilitaram, através de seu trabalho, que os sertanistas prestassem numerosos serviços à Coroa portuguesa. O número de nativos diminuía sensivelmente e muitos deles acabaram fixando-se em povoações junto às minas. Outros passaram a se dedicar ao trabalho de preação de gado em regiões do Viamão ou em aldeias espanholas. Entretanto, centenas pereciam pelos sertões, por excesso de trabalho, fome ou doenças. O padre Montoya (1628), adversário dos bandeirantes Antonio Raposo e Manoel Preto, testemunhou que "a fadiga, os obstáculos cada vez maiores e os mantimentos reduzidos a quase nada, as doenças, os acidentes que se multiplicavam, iam penetrando de desalento a expedição. Uma epidemia devastou os fugitivos. Dois mil morreram depois de terem tomado Sacramento."²³

O Governador e Capitão Geral D. Luis Antonio Botelho Mourão julgou necessário elevar à categoria de vilas e freguesias as aldeias que, segundo ele, gradativamente se tornariam mais povoadas. Apesar de existirem várias delas, erigiu unicamente a Aldeia de São José e nomeou Diretores Gerais para dirigi-las.²³ Deu-lhes instruções para registrarem todos os assuntos referentes aos aldeamentos em livros destinados a esse fim e rubricados pelo Ouvidor e recomendando que os nativos dispersos, deveriam ser reconduzidos às aldeias. Conforme o plano de D. Luiz, o diretor re-

(20) Determinação de 18 de outubro de 1623 in: Arquivo da Câmara de S. Paulo, Livro de Registro de 1623.

(21) Lista da população da Aldeia de Pinheiros anexa ao auto que tomou a Câmara de S.P. in: Arquivo da Câmara de S.P., Livro de Registro de 1681.

(22) Moreira, J.E. História da Medicina no Paraná, Associação Médica do Paraná, Curitiba, 1953, p. 18.

(23) Offícios de D. Luiz Antonio ao Ministério em 22 de dezembro de 1766 APUD Toledo Rendon, J.A. Op. Cit., p. 298.

ceberia a sexta parte da remuneração do índio. O Diretor Geral de todas as aldeias da província de São Paulo, Toledo Rendon, em memória feita em 1798 argumentava que a sexta parte era insuficiente para sustentar um “homem digno” na direção das aldeias e nem a mesma providência favorecia o “miserável índio”. Segundo ele, os nativos, que não precisavam de diretores, viam-se forçados a dividir o pequeno prêmio de seu trabalho. Aldeias sob a direção de jesuítas que não tinham párocos, uma vez que estes recusavam ser vigários sem cônica, todo o rendimento seria entregue aos diretores que o dividiria em três partes. A terça parte era do nativo, de dois terços seria retirado a sexta parte para remuneração do diretor e o restante seria destinado à igreja e ao pároco.²⁴ Assim, o trabalhador índio que recebesse 100 réis, teria que sobreviver com 33 réis, ele e a família. Segundo testemunha Rendon, não era possível narrar todas as imposições e torturas feitas aos nativos, contudo poderia exemplificar algumas. Em 1739, em caráter judicial e perante o ouvidor da comarca, João Rodrigues Campello, os índios foram forçados a assinalar um documento em que se comprometiam trabalhar para o padre superior, três dias por semana, excetuando os enfermos e as mulheres com gravidez acima de dois meses. “Supondo que haviam 200 índios de serviço que deviam trabalhar a metade do tempo para o padre superior, vinha este com todo o voto de pobreza a possuir 100 escravos, sem lhes correr o risco, sem sustentá-los e vesti-los e nem curá-los em suas enfermidades”.²⁵ Os nativos viviam em condições piores que os negros, a quem os senhores pelo menos vestiam e alimentavam. Evidente que os jornais de três dias em cada semana não bastariam à manutenção do índio e família. A lei dizia que “todo índio ou índia, que em tempo competente não cumprisse o preceito da quaresma, fosse excomungado, e não fosse absolvido senão com a Bula da Cruzada; e que, em pena de sua culpa, se lhe dará três dias de tronco e trinta açoites cada dia, se por outros delitos não merecer maior castigo”. Ou ainda “o que se era de observar com todos os desertores e fugidos...” eis o conteúdo, parcial, do Regimento destinado a todas as aldeias das Missões, através de atas do Capítulo Provincial celebrado no Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro a 13 de agosto de 1745.²⁶ “Ainda: “ordenamos que nas aldeias senão conceda hospedagem à pessoas seculares, salvo se for algum devoto ou pobre passageiro, ou por pouco tempo, o que só poderão fazer

(25) Toledo Rendon J.A., Memória Sbre as Aldeias da Província de S.P., Op. Cit., p. 304.

(25) Toledo Rendon, J.A., Op. Cit., p. 306.

(26) Apud, Toledo Rendon, A.J., Op. Cit., p. 307.

os Superiores. E se algum índio ou índia recolher alguma pessoa de fora da aldeia e a deixar pernoitar sem licença do Padre Superior, seja logo castigado com açoites e dois dias de tronco pela primeira vez e pela segunda vez dobrado...”. Caso o Padre Superior permita algum deles trabalhar fora da aldeia, a terça parte do pagamento seria entregue ao síndico para obras da igreja. Na aldeia da Escada os missionários além de lucrarem com os três dias da semana ainda recebiam a terça parte, restando unicamente ao trabalhador o ganho de dois dias em cada semana. Este era um modo de desestimular o nativo a procurar trabalho ou impedi-lo de ganhar “jornal” executando serviços fora da aldeia.²⁷

Na primeira metade do século XVII o bandeirismo tornou-se uma das mais concorridas atividades. Explorando as riquezas da Colônia e cativando os índios, alguns homens lançaram-se ao sertão na expectativa de encontrar ricas faisqueiras que pudessem lhes proporcionar sólidas fortunas. Desde os primeiros tempos de suas expedições de preá de índios, conheceram ao ocidente da Serra do Mar o caminho pré-cabralino que, em território paranaense, percorria o vale do Assungui em direção ao Tibagi. Neste local várias bandeiras penetraram, atingindo o território da província castelhana de Guairá. Este caminho tinha uma variante a sudoeste onde, outras bandeiras, atingiram o rio Uruguai; aí, na margem esquerda, os jesuítas fundaram novas aldeias após a destruição das reduções de Guairá. A fama de riquezas auríferas em Paranaguá atraiu à região das “merces de cutinga” grande quantidade de mineiros e entre eles, o jovem Gabriel de Lara. Filho do fidalgo espanhol D. Diogo Ordóñez de Lara e de D. Antonia de Oliveira, nascera na vila de Parnaíba, em São Paulo e, desde a juventude, acompanhava o padasto, Cap. André Fernandes, em investidas pelo sertão. Em 1617 participou da bandeira do Capitão Antonio Pedroso que percorreria as costas do sul, atingindo o sertão de Paraupava e terras do Galacho (São Francisco). Seus companheiros Crisóstomo Alvares e Alonzo Garcia foram nomes ligados ao povoamento de Paranaguá.²⁸

Mais tarde, Gabriel de Lara retornou ao litoral sul, permanecendo alguns anos em Iguape, dedicando-se à exploração de minérios. Em 1641, ao dirigir-se mais ao sul do Paraná, descobriu nas encostas da Serra Negra a mina de Ibituruna e, após algum tempo, ao constatar a possibilidade de resultados positivos,

(27) “Este argelino regulamento era para a Aldeia da Escada para a de São Miguel, de São João e de Peroibe, sujeitos aos capuchos”, in: Memórias Sobre as Aldeias de Índios da Província de S. Paulo, Op. Cit., p. 309.

(28) Leão, E. Dicionário Hist. e Geog. do Paraná, Op. Cit., Vol. II, fasc. II, Vbo. Gabriel de Lara.

foi à São Paulo informar o “descoberto” na Provedoria das Minas. A notícia atraiu grande número de vicentinos e paulistas, mineradores em Iguape e Cananéia. Muitos outros vieram tentar fortuna nos recôncavos da baía de Paranaguá. As primeiras explorações tiveram início no vale do rio Nhundiaquara, antigo Cubatão e, pouco a pouco, os rios que afluem à baía de Paranaguá, foram investigados. Bandeiras organizadas e vindas de São Paulo, Itanhaem e São Vicente dirigiram-se à “nova terra da promessa”.²⁹ Duarte Correia Vasco Eannes, nesta época, substituiu o sobrinho, Almirante Salvador Correa de Sá e Benevides na administração geral das minas e no governo do Rio de Janeiro. Gabriel de Lara havia solicitado ao referido governador licença para erigir o pelourinho da nova povoação que fundara à margem do rio Taquaré. Provavelmente contou a Duarte Correa a opulência das lavras e o governador interino³⁰, motivado, enviou ao distrito aurífero o sobrinho ou primo Eleodoro Ébano que herdara de um antepassado o título de “Capitão de Canoas de Guerra dos Mares do Sul”. Eleodoro deveria examinar e organizar as minas descobertas no distrito de Paranaguá e, em 1649, comunicou ao então Capitão Povoador Gabriel de Lara e à Câmara de Paranaguá, a sua nomeação e as responsabilidades que lhe tinham sido atribuídas. O fato não agradou ao Capitão Lara que dirigiu-se a São Paulo e reclamou do Provedor das Minas o direito de desempenhar o cargo de Guarda mor das jazidas descobertas. Eleodoro, provavelmente ao constatar a possibilidade de produção das minas, não só cuidou de arrecadar os quintos reais como criou a Casa de Fundição do metal. Em outubro do mesmo ano (1649) já estavam circulando em São Paulo barretes de ouro fundido em Paranaguá. Entretanto, o Capitão mor de São Vicente, Manoel Pereira Lopes e o tesoureiro da Provedoria das Minas, Bartolomeu Fernandes de Faria, compareceram à câmara de São Paulo e solicitaram exame das marcas de ouro fundido em Paranaguá, apoiando-se no fato de que as rendas do donatário estavam sendo desviadas. Pediram providências à Coroa e ao próprio Duarte Correa no sentido de acabar com os abusos e as irregularidades. Apesar das reclamações, o ouro continuou circulando em São Paulo, não obstante a diferença de marca. O provedor das minas de São Paulo afirmara nesta época que era de seu conhecimento que na vila da Paranaguá, em minas descobertas por Gabriel de Lara, encon-

(29) Leão, E. Dic. Hist. Geog. Pr. Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Ciclo do Ouro.

(30) O Governador Sá e Benevides está ausente do Rio de Janeiro “batendo os holandeses e os expulsando de Angola”, in: Leão, E. Dic. Hist. Geog., Pr., Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Ciclo do Ouro.

trava-se Eleodoro Ébano quintando ouro sem ordem régia. Na tentativa de resolver o problema, o provedor iria até a referida vila, não antes de comunicar às câmaras de Cananéia, São Paulo e Iguape, para auxiliarem ao Cap. Lara, solicitando ao mesmo tempo índios das aldeias para acompanhá-lo na viagem. O Governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia e Benevides, já em 1648, havia proposto à coroa a descoberta de minas de ouro na capitania de São Paulo “pelas informações exatas, de sua fertilidade e notícia certa de tão copiosos metais, que tão precioso continente compreendia, em suas montanhas”.³¹ Diante destas perspectivas o Rei prometeu-lhe 4.000 cruzados vitalícios e o título de conde, preconizado antes por compensação de outros serviços prestados por ele. Se as minas produzissem um lucro de 500 mil cruzados ele seria agraciado com o título de Marquez e cinco por cento do ouro extraído. Durante o governo Sá e Benevides trabalhou-se com muito empenho na exploração das escondidas “preciosidades” e multiplicaram-se as andanças pelo sertão até Paranaguá. A cobiça da grande maioria de sertanistas, associada aos problemas administrativos das minas, provocou um ambiente de instabilidade e tumulto. Sá e Benevides, ao retornar de Angola, que estivera sob o domínio holandês, reassumiu a administração geral das minas. Decidiu enviar o ajudante João Rodrigues Morales (não seria Torales?) a Paranaguá a fim de receber todo o ouro dos quintos que houvesse na Casa de Fundição, dirigida então pelo Capitão Eleodoro Ébano.³² Pouco depois exonerava-o do cargo, substituindo-o pelo Provedor da Fazenda Real, Pedro de Souza Pereira. Benevides, de viagem à Metrópole, recebeu a promessa de uma nova e eficaz direção das minas e, segundo o provedor Souza Pereira, as rendas dos quintos, nesta época “minguando”, seriam multiplicadas em sua administração. A 22 de janeiro de 1652³³ apresentou a provisão que o nomeava no cargo às câmaras de São Vicente e de São Paulo. Tratou de conseguir índios das aldeias para acompanhá-lo a Paranaguá e ali ouviu falar das minas de esmeraldas de Sabarubucu; decidiu então enviar bandeiras àquela região em busca da famosa mina, designando o comando da expedição a Alvaro Rodrigues do Prado e de outra, a José Maciel Baião. Porém ambas, até março de 1653, ainda não tinham partido de São Paulo. Nesta mesma época iniciara-se o conflito entre as Câmaras de São Paulo, São Vicente, administra-

(31) Santos, A.V., Memória História da Cidade de Paranaguá e seu Município, Op. Cit., Vol. I, p. 28, nota 25.

(32) Ordem de 5 de maio de 1652 in: Leão, E., Dic. Hist. Geog. Pr., Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Ciclo do Ouro.

(33) IBIDEM

dores de índios e os organizadores de expedições para pesquisa do ouro em Paranaguá. A Câmara de São Paulo, contrária a retirada dos nativos de Bertioga, alegava serem eles mais produtivos se permanecessem do que se acompanhassem, o Provedor Pereira.³⁴

Em abril de 1653 encontrava-se o provedor em Iguape, já de regresso de Paranaguá e em companhia do Capitão mor de Itanhaem Diogo Vaz Escobar, loco tenente do donatário Conde da Ilha do Príncipe, a quem nomeou seu secretário. Naquela cidade apresentou a Carta que recebera do Rei em 1651 que ordenava explorar a região e enviar “alguns caixotes” das pedras e responsabilizando-o pela segurança da área, a fim de evitar qualquer invasão estrangeira.³⁵ Souza Pereira julgou necessário fortificar os locais onde as minas se localizassem e, segundo ele, neste empreendimento era necessário guarnecer com aldeias de índios certos lugares estratégicos, construindo ali fortificações capazes de auxiliar na defesa de uma possível investida inimiga. Lembrava ainda o primeiro capítulo do Regimento dos Provedores: os trabalhos de investigações não estavam sob a autoridade do Governador Geral da Colônia, mas dos Provedores que exerciam o poder com autonomia e alçada sobre os Capitães das Capitânicas de São Paulo e São Vicente e suas respectivas câmaras. As outras autoridades administrativas deveriam atender os pedidos do provedor e auxiliá-lo em benefício da exploração das minas e “quando eles não vos ajudarem, protestareis contra eles e me dareis conta.”³⁶

Dispondo destes poderes, o provedor Souza Pereira achou necessário e convenientes ao serviço de Sua Majestade todos os índios das aldeias de São Miguel, Barueri e de Nossa Senhora dos Pinheiros, inclusive os trabalhadores domésticos. Os capitães brancos, que as governavam, teriam o encargo de deslocá-los até a Vila de Itanhaem e apresentá-los a beira-mar e todo o resultado da empresa “só pertencia a Sua Majestade”. Tratando-se de “um negócio de tanto peso” e importância e mesmo porque “tão pouca assistência” se dava às aldeias, o provedor insistia na entrega dos nativos.³⁷ A prolixa ordem de Souza Pereira não conseguiu o “cumpra-se” da câmara de São Paulo. Para decidir o impasse convocou-se o Capitão-mór da Capitania, Bento Fernão de Castelo Branco, D. Simião de Toledo Piza, Pedro da Silva, Gaspar

Manoel Salvajo, João de Godoi Moreira, Francisco Nunes de Sequeira — o Redentor da Pátria, o ouvidor Antonio Lopes de Meireiros e o Capitão Francisco Rodrigues Velho. Exposto o assunto pelo vereador Calixto da Mota, solicitou a palavra o Capitão-mór Bento Fernão opondo-se a mudança das aldeias para Paranaguá. Afirmou que iria comunicar a ordem e a atitude do Provedor Pereira ao Rei e ao Governador Geral do Brasil. Os demais também declararam-se contrários à transferência e apresentaram alguns motivos: a Capitania ficaria sem defesa justamente quando os inimigos infestavam as costas uma vez que os nativos exerciam constante vigilância e policiamento nos mares; a quantidade de alimentos era insuficiente para a viagem; a diversidade do clima e ainda o perigo dos índios não concordarem e se refugiarem nos domínios de Castela.³⁸ De acordo com a deliberação, a Câmara de São Paulo dirigiu cartas ao Rei e ao Governador Geral do Brasil, expondo os mesmos motivos.³⁹

A atitude do Provedor Pereira o colocaria contra os paulistas, cuja resistência não conseguiu vencer. Apesar da oposição dos moradores, Pereira chegou a enviar a Paranaguá uma das aldeias de Itanhaem, auxiliado pelo seu escrivão, o próprio capitão-mór de Itanhaem - Diogo Vaz Escobar, que lhe prestou muitos serviços nas minas do sul. O mineiro espanhol Jaime Comere também participou da viagem, pois assegurava que pesquisara intensamente a região com os índios das Companhias de Minas e afirmando que havia muito ouro na lavra próxima a Serra do Mar, denominada Santa Fé, no litoral, na localidade de Morretes. Trabalhara vigorosamente, sem dar descanso aos índios carijós, seus comandados. Homem enérgico, severo, pela menor falta ou indício de fadiga, castigava com rigor os nativos das companhias de Minas de Paranaguá. O trabalho iniciava-se desde as primeiras horas da manhã e estendia-se até o por do sol. Os indígenas trabalhavam sem descanso, sempre sob a ameaça do açoite dos cabos e oficiais da Companhia. Pouco a pouco criou-se uma profunda hostilidade pelo mineiro Comere a ponto de, os nativos, planejarem soterrarem-no em um local onde havia fama de existir um rico veio de ouro. Tempos depois o mineiro Comere foi assassinado.⁴⁰ Mais tarde, alguns exploradores solicitaram a reabertura da lavra de Santa Fé, mas o seu pedido recebeu resposta negativa do ouvidor Manoel Santos Lobato, eis que segundo alegava, a primeira lavra já foi aberta pela Fazenda Real.⁴¹ Ao mesmo tem-

(34) Vereação de 19 de outubro de 1652 in: Leão, E., Op. Cit., Vbo. Ciclo do Ouro.

(35) IBIDEM

(36) Leão, E. Dic. Hist. Geog. Pr., Op. Cit., Verbo: Ciclo de Ouro.

(37) Determinação do Provedor Souza Pereira na Vila de Iguape a 30 de abril de 1653, in: Leão, E., Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Ciclo do Ouro.

(38) tAas da Câmara de S.P., Vol. VI, p. 27-29.

(39) Carta de 2 de junho de 1653 in: Leão, E., Op., Cit., Vol. IV, fasc.

(40) Leão, E., Op. Cit., Vol. III, fasc. I, Vbo. Jayme Comere.

(41) Leão, E. Dic. Hist. Geog. Pr., Vol. V, fasc. I, Vbo. Santa Fé.

po Souza Pereira, apoiando-se em informações de Jaime Comere, dava animadoras notícias ao Rei e ao Governador Benevides. Entre os paulistas que o acompanharam aparecem os nomes de Manoel de Lemos Conde e João Maciel que, pouco tempo depois, dedicaram-se a organização e administração do ouro de Paranaguá. Mateus Leão, nomeado provedor das Minas e Francisco Pontes, tesoureiro, receberam ordens de Souza Pereira para quintarem em Iguape todo o ouro extraído no litoral paranaense. A Câmara protestou afirmando que a distância entre as duas cidades colocaria em risco os quintos de Sua Majestade.⁴²

Os conflitos continuaram e os rendimentos eram considerados tão insuficientes que a Provedoria de Paranaguá, tentando aumentá-los, estabeleceu os estancos de vinho e aguardente e outros gêneros, acreditando-se que através da renda destes monopólios seria possível aumentá-los. Apesar desta insuficiência, grande número de pessoas vindas de São Paulo atingiram as margens do rio Cubarão e regiões que circundam a baía de Paranaguá. O alto da Serra, Atuba e Barigui, no planalto curitibano, foram ocupados pelos mineradores. Provavelmente muita riqueza extraída escaparia a vigilância das autoridades públicas, principalmente pelo fato de que as minas não se localizarem próximas umas das outras, dificultando o trabalho de fiscalização dos descobrimentos. Em 1657 na cidade de Assuncion, Paraguai, o português Domingos Farto, que dez anos antes estivera em São Paulo, contava como presenciara extrair ouro em quantidade, inclusive ele próprio havia explorado o local chamado Ibituruna, distante sete léguas de São Paulo, e também, no porto de Paranaguá. Eram duas paragens onde lavrava-se ouro "por todos os que querem ir tirá-lo porque são minas comuns para todos".⁴³ As autoridades procuravam incentivar a exploração aurífera e ao mesmo tempo tentavam acabar com as irregularidades e a sonegação do pagamento do quinto, geralmente cometido por aventureiros que encontravam o metal precioso em locais longínquos e desconhecidos. Além disso, crescia-se às suspeitas de fraudes, o receio de que as minas pudessem motivar a cobiça de forasteiros, exigindo ação mais direta na administração das minas. A notícia do aparecimento de navios franceses na baía e a presença de holandeses próximo ao local onde se extraía ouro de beta, causaram maiores apreensões. Variados motivos contribuíram ao aumento da vinda

(42) Vereação da Câmara de Paranaguá de 5 de outubro de 1655 in: Leão, E. Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Minas de Paranaguá.

(43) Arquivo Geral de Sevilha, do Museu Paulista APUD Holanda, S.B., A mineração: Antecedentes Luso-Brasileiros, in: História Geral da Civilização Brasileira Difusão Européia do Livro, S.P., 1968, Tomo I, 2.º Vol. p. 256.

de forasteiros; desde 1653 já tinham sido demarcadas 11 jazidas auríferas, conforme planta feita pelo provedor Souza Pereira.⁴⁴

Antes de se iniciar a exploração do ouro paranaense, o governo metropolitano regulamentara os descobrimentos através de seu representante, o Governador Geral do Rio de Janeiro. A presença de autoridades na região, as freqüentes acusações feitas aos paulistas de sonegação dos quintos reais, contribuíram ainda mais para despertar o interesse por esse novo e florescente tipo de atividade econômica, apesar das afirmações serem contrárias à realidade. Pouco tempo depois, Paranaguá e Iguape tornaram-se expressivos povoados. Nesta época ainda não tinham sido descobertos os aluviões de Minas Gerais. A fama da existência de grandes riquezas tornou-se opinião popular ao referir-se ao ouro encontrado a pouca distância da baía de Paranaguá. Sá e Benevides ao regressar da metrópole (1659), não só voltava reafirmado em seus cargos anteriores como investido de altas funções no governo geral da repartição do Brasil. Regressara bastante incentivado em aumentar as explorações auríferas, inclusive seguiu ao Espírito Santo a fim de organizar forte expedição comandada pelo filho, João Correa, (mestre de campo) para descobrir as famosas minas de esmeraldas. Recomendou ao Provedor Pereira que se deslocasse a Paranaguá em busca de índios das Companhias de Minas para enviá-los ao Espírito Santo. Imediatamente Pereira viajou a Paranaguá e, ao chegar, tratou de executar a ordem recebida. Entretanto, o povo amotinou-se, impedindo a retirada de nativos. Gabriel de Lara interveio pacificamente e prometeu representar a população junto ao Governador Sá e Benevides para que revogasse a determinação. A Câmara ordenou o cancelamento de embarque dos nativos, justificando que a lavra de ouro de beta estava sendo pesquisada e era imprudente abandonar a exploração sem verificar-se a existência do riquíssimo veio, previsto por Jaime Comere. A retirada de nativos deixaria Paranaguá indefesa e exposta a prováveis ataques de inimigos holandeses, infiltrados na baía. Os mesmos motivos, antes apresentados pela Câmara de São Paulo, eram agora defendidos pelo Capitão-mór Gabriel de Lara. Eram os índios que trabalhavam na exploração do ouro ou pelo menos na sua procura, mas, a principal justificativa baseava-se na segurança da região. Sá e Benevides possivelmente estaria insatisfeito com o desempenho de seu primo o Provedor Souza Pereira, pois, ao reassumir o governo, designou o Ouvidor Pedro de Mustre Portugal para administrar as

(44) Vide Planta Das Jazidas da Baía de Paranaguá in: Moreira, J.E., Eleodoro Ébano Pereira e a Fundação de Curitiba, Curitiba, 1962, p. 46.

minas de Paranaguá. O novo provedor dirigiu-se através de carta à Câmara de São Paulo, solicitando aos moradores que tivessem posses e índios para irem “cultivar” as minas de Paranaguá. O plano de proteger a região com os paulistas e seus índios daria condições para a retirada dos carijós das Companhias de Minas, sem deixa-la indefesa. Em 1660 Mustre Portugal comunicava à comarca de São Paulo que necessitava de índios das aldeias, que deveriam ser arrolados, para conduzirem mantimentos. Afirmava que pagaria pontualmente os nativos por todo o trabalho realizado. Benevides não limitou-se apenas a estas medidas, como enviou a Santos um franciscano e dois mineiros que, em companhia do Provedor das Minas de São Paulo, Pascoal Afonso, dirigiram-se a Paranaguá. Sebastião Velho de Lima, provedor da Fazenda Real, enviou uma carta à Câmara de São Paulo, pedindo índios para realizar o empreendimento. Através de um edital a Câmara ordenou aos moradores que tivessem nativos das aldeias em seu poder que os entregassem no prazo de vinte dias, sob pena de 50 cruzados. As providências tomadas por Benevides eram consequência da representação que o Cap. Gabriel de Lara lhe havia feito. As aldeias de São Paulo despovoaram-se rapidamente e os paulistas não viam com bons olhos as sucessivas requisições de índios, ocorrendo inclusive uma tentativa de motim contra o governador Sá e Benevides. Notícias vindas de Paranaguá eram contraditórias: alguns afirmavam não existir ouro de beta; outros mostravam-se esperançosos e confiantes, apoiando-se em previsões do mineiro Comere. Benevides decidiu examiná-las pessoalmente. Fez-se acompanhar de 5 mineiros em direção a Santos onde esperava conseguir uma escolta de índios retirados das despovoadas aldeias de São Paulo, ordenando ao Capitão-mór de São Vicente, Antonio Ribeiro de Moraes, para buscá-los. Numerosos inimigos do governador, em sua ausência, planejaram um golpe de estado, destituindo-o do Governo Geral. Procurando conseguir aliança com os paulistas, insinuaram que Benevides iria tratar da liberdade dos nativos. Quando o Capitão-mór de São Vicente organizava a escolta, houve o levante chefiado pelo juiz de órfãos D. Simião de Toledo Piza e pelo Ouvidor da Capitania Antonio Lopes de Medeiros que induziram os moradores a irem à Câmara a fim de impedirem a saída de índios. Na ata da Câmara de São Paulo, de 2 de novembro de 1660, consta que “o povo a voz de el rei D. Afonso, aclamava a liberdade da pátria e estirpação da tirania”. Dizia que Salvador Sá e Benevides era seu inimigo e querendo libertar-se da tirânica atitude cometida publicamente por ele, os índios estavam tumultuados em virtude da promessa que insinuara libertá-los das aldeias jesuíticas e de outros religiosos. Os nativos chegaram a matar Francisco Coelho da Cruz, Bartolomeu Nunes do Passo e Fernão Bicudo Tavares. Subscree-

veram o termo da Câmara mais de 60 dos principais vultos de São Paulo, mas, nota à margem, declarava que o documento era ilegítimo como constava o requerimento que a Câmara e o povo fizeram. As minas de Paranaguá que criaram condições para que os adversários de Benevides tentassem depo-lo do governo e prendessem seus principais auxiliares e parentes no Rio de Janeiro, iam provocando um levante nacionalista em São Paulo. O Governador Geral, ao tomar conhecimento dos acontecimentos, publicou um bando afirmando que D. Simião de Toledo Piza e o Ouvidor Medeiros, esquecidos de seus deveres, haviam iludido o povo, conseguindo reunir 50 ou 60 pessoas que não representavam a população de São Paulo, nesta época, 3.000 habitantes.

Exonerava-os do exercícos de seus cargos e ordenava que se apresentassem em Santos, sob pena de serem acusados de confidentes e rebeldes. O edital fora datado em Santos, em 5 de novembro de 1660 e, no dia 8 do mesmo mês, a Câmara de São Paulo escrevia ao Governador, ao Cap.-mór e as Câmaras de Santos e São Vicente, afirmando que estavam prontos para executar as ordens recebidas e se dirigir ao local das minas de ouro e esmeraldas, com os índios e à sua custa. Entretanto, solicitavam a Sá e Benevides que não se deslocasse a São Paulo para evitar o motim dos índios, já iniciado no bairro de Juqueri. Apesar dos problemas relacionados com a mão-de-obra indígena terem se prolongado, em 1673 a Câmara de Paranaguá recebia novas determinações. Segundo estas ordens os Capitães-móres, Câmaras e moradores das capitanias de São Paulo, São Vicente, Itanhaem e Paranaguá deveriam continuar com seus índios e com aqueles que houvesse nas aldeias de Sua Majestade a explorar as minas. Nomeava os seus administradores, obrigando-os a pagarem, a cada nativo, o salário de costume, conforme a lei. Os trabalhadores índios receberiam todos os equipamentos necessários ao trabalho nas faisqueiras, o qual deveria ser contínuo, durante todo o ano. O provedor da fazenda do Rio de Janeiro, das Minas e os capitães-móres e Câmaras deveriam ajustar o serviço e designar os índios que seriam entregues pelos administradores das aldeias. Os homens de posses, nomeados pelas câmaras, seriam os responsáveis pelo pagamento dos nativos e reembolsados através dos rendimentos que as minas proporcionassem.

Nesta época ressurgira grande entusiasmo a respeito das riquezas de Paranaguá, agora, não só de ouro, mas também de prata. A fama das minas de prata na região, como em outros locais da Colônia, não era nova. Desde os anos que precederam a criação da Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, a prata motivou a organização de expedições como a do sertanista Antonio Nunes Pinto. Entretanto, esta fama reacendia, no exato momento em que se verificava a diminuição dos quintos que, segundo

a carta régia de 1673, “no momento não rendem quase nada”. Assim, em 1679, D. Rodrigo de Castelo Branco determinava que para “quietação” de todos os moradores os camaristas da Vila de São Paulo não deveriam permitir a saída de nenhum morador até que ele chegasse a Paranaguá.⁴⁵ Quem não obedecesse a ordem seria considerado traidor do Príncipe e teria os bens confiscados pela Coroa. Em Paranaguá, neste mesmo ano, Castelo Branco desencorajou as autoridades públicas e os bandeirantes quanto a existência de ouro na região. Após o exame das minas de Itabaiana durante aproximadamente um ano, deu veredicto bastante decepcionante — não havia prata em Curitiba e tão pouco em Paranaguá. Quanto ao ouro a produção era tão pequena que mal cobriria as despesas de uma lavra em grande porte. Verdade que, houvesse ouro ou não, em 1698 fundava-se a Real Casa de Fundição dos Quintos do Ouro na rua do Colégio. Ali seria fundido e quintado o metal extraído no município, Campos de Curitiba, Campos Gerais e São José dos Pinhais. Até aquela data o ouro era quintado em Iguape, mas havia uma série de inconveniências. Além da distância, era necessário atravessar perigosas baías ou ainda levá-lo até o Rio de Janeiro. Entretanto grandes obstáculos provocavam o desvio dos quintos, que a Câmara de Paranaguá já reclamara em 1655, portanto quase meio século antes. A oficina de Paranaguá foi a terceira Casa de Fundição construída na costa do Brasil, em 1698.⁴⁶ Novamente nesta época os Governadores do Rio de Janeiro ordenavam a retirada de nativos aldeados, conforme ordem de Sua Majestade. A Câmara oficiou ao Provedor Gaspar Teixeira de Azevedo a ordem dada pelo Governador Artur de Sá e Meneses. Informava que os nativos encontravam-se nas minas com os paulistas, mas naquela área ela não tinha jurisdição nem autoridade para cumprir a determinação do Governador, cabendo-lhe, como Provedor, mandar executá-la.

A fase de exploração e procura do ouro teve bastante importância para o desenvolvimento econômico e social da região. Não obstante o pouco rendimento, segundo a Fazenda Real, contribuiu decisivamente para a fixação do homem à terra e possibilitou a formação de sertanistas aptos na exploração de outras riquezas, só pesquisadas durante o último decênio do século XVII, nas Minas Gerais. Serviram como base de estudos preparatórios, de treinamento, posteriormente aplicados em outras zonas de mineração. As lavras de São Paulo, Parnaíba, Curitiba e principal-

(45) Ordem de D. Rodrigo de Castelo Branco de 22 de fevereiro de 1679 in: Leão, E. Op. Cit., Vol. IV, fasc. I, Vbo. Minas de Paranaguá.

(46) Santos, A.V. Memória Histórica da Cidade de Paranaguá e seu Município Op. Cit., Vol. I, p. 58.

mente Paranaguá foram uma fase “primeira” da verdadeira “Idade do Ouro do Brasil”. Muitos bandeirantes iniciaram suas experiências de desbravamento de sertões e exploração de minas em terras paranaenses. Antonio Rodrigues Arzão, natural de São Paulo, sertanista e preador de índios no sul foi um dos pioneiros na descoberta de ouro nas Gerais. Dele se afirma que em 1693, percorrendo aqueles sertões à procura de índios, viu “alguns ribeiros com disposições de ouro” e, graças a experiências adquiridas em São Paulo, Curitiba e Paranaguá, fez alguns exames e conseguiu extrair 3 oitavas. Além disso a mineração contribuiu para o povoamento do Paraná uma vez que não poucos participantes de bandeiras preadoras de nativos ou em busca de metais preciosos, acabaram retornando a Curitiba ou Paranaguá, solicitando sesmarias e fixando-se à terra com seus familiares. Muitos deles passaram a se dedicar à atividade criatória, à agricultura ou ao comércio. Na época da ereção do pelourinho e criação das Vilas de Paranaguá e Curitiba, já havia um número relativamente expressivo de “homens bons” para exercer a administração das câmaras recém fundadas.

Não podemos afirmar precisamente quando foi introduzido o trabalho escravo do negro na região sul, embora ele já existisse desde a época da mineração. Em 1674 o Capitão Agostinho Figueiredo, Administrador Geral das Minas da Repartição Sul do Brasil, ao chegar a Paranaguá a fim de averiguar os descobrimentos mineiros, referiu-se ao Provedor Manoel de Lemos Conde que o acompanhou “com sua pessoa, filhos e negros de seu serviço, a sua custa”.⁴⁷

A escassez de mão-de-obra provocaria transformações sensíveis na economia da Capitania de São Paulo. O Capitão geral observou que a Capitania permanecia em grande atraso ao desaparecer o gentio povoador. Desta forma, os paulistas, repentinamente, ficaram “reduzidos a não terem quem os servisse e

ajudasse, ainda nos trabalhos necessários à sua subsistência, donde se seguiu ficarem muitas famílias, aliás distintas, em estado de suma pobreza, sem lhes ser possível adquirir jamais o antigo esplendor, proveniente da melhor fortuna que possuíram”.⁴⁸

MARINA LOURDES RITTER

(47) Santos, A.V. Memória Histórica da Cidade de Paranaguá e seu Município Op. Cit., Vol. I, p. 46.

(48) Informação Do Governador de São Paulo Manoel de Melo de Castro e Mendonça Mensario do Arquivo Ultramarino de Portugal, Cópia Fotostática do Instituto Histórico e Geográfico e Etnográfico Paranaense, Doc. 98.